ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0535/2001

EMENTA: Autoriza a abertura de "Crédito Adicional Suplementar" na importância de R$ 19.564.328,00 (dezenove milhões quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte oito reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R$ 19.564.328,00 (dezenove milhões quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte oito reais), nas dotações Orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Artigo 1º desta Lei serão provenientes do excesso de arrecadação, calculada com base na tendência de excesso demonstrada no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2001.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. nº 01 Ano I
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 19 a 19/07/2001
Na Página 05
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
DA LEI 0535/2001

DEMONSTRAÇÃO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Valor estimado para o exercício	R$ 115.166.883,00
Valor estimado por mês	R$ 9.597.240,25
Valor estimado para até maio de 2001	R$ 47.986.201,25
Valor arrecadado até maio de 2001	R$ 56.320.979,97
Valor estimado para o exercício com base:	
Na nova arrecadação	R$ 135.170.352,00
Excesso de arrecadação previsto	R$ 20.003.469,00

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2001.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

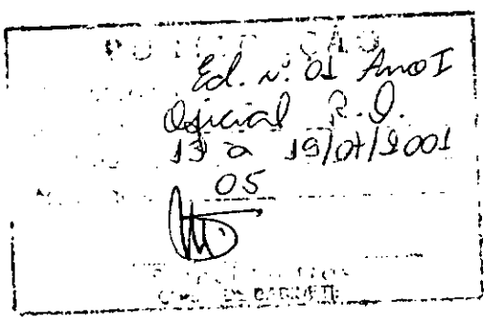
PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. nº 01 Ano I
Jornal Oficial R. O.
Na Data 18 a 19/07/2001
Na Página 05
Sidnei Matos
CHEFE DE GABINETE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DA LEI Nº 0535/2001

CÓDIGO PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	REFORÇO
02.01 - 0.8.48.247.2.003 Transferência a Fundação Rio das Ostras de Cultura	3.2.1.1	1.556.028,59
02.01 – 03.07.020.1.020 Equipamento do Gabinete do Prefeito	4.1.2.0	100.000,00
02.01 – 03.07.020.2.027 Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.3.2	80.000,00
02.03 – 0.3.07.020.1.039 Desenvolvimento do Plano Diretor	3.1.3.2	300.000,00
02.03 – 0.3.07.020.2.037 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento	3.1.3.2	150.000,00
02.03 – 0.3.07.020.2.037 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento	3.1.3.1	5.000,00
0.2.03 – 0.3.07.020.2.057 Desenvolvimento de Projetos Estruturantes	3.1.3.2	400.000,00
02.04 – 0.3.08.020.2.030 Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	3.1.3.1	100.000,00
02.04 – 0.3.08.020.2.030 Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda	3.1.3.2	100.000,00
02.07 – 11.65.363.2.018 Desenvolvimento de Atividades Turísticas	3.1.3.2	407.000,00
02.08 – 0.8.42.188.1.003 Construção e Ampliação de Unidades Escolares –Rec. Próprias	4.1.1.0	2.000.000,00
02.09 – 13.75.428.1.057 Construção do Hospital Público Municipal	4.1.1.0	2.000.000,00
02.09 – 13.07.021.2.051 Transferência a Agência Municipal de Saneamento	3.2.1.1	560.537,41
02.09 – 13.75.428.2.055 Programa Saúde da Família	3.1.3.2	290.000,00
02.10 – 0.4.07.021.2.043 Manutenção Sec. Munic. Agric., Pesca e Meio Ambiente	3.1.3.2	380.000,00
02.10 – 0.4.60.325.2.070 Programa de Coleta de Lixo e Limpeza Pública	3.1.3.2	1.500.000,00
02.10 – 0.4.77.456.2.041 Preservação de Áreas Ambientais	3.1.3.2	120.000,00
02.11 - 10.07.021.2.034 Manutenção da Sec. Munic. Urb. Obras e Serv. Públicos	3.1.3.2	800.000,00
02.11 – 10.07.021.1.065 Desapropriação de Imóveis para Fins Públicos	4.1.1.0	400.000,00
02.11 - 10.07.025.1.008 Construção de Imóveis para Fins Públicos	4.1.1.0	2.000.000,00
02.11 - 10.58.323.1.015 Urbanização e Proteção de Vias Públicas	4.1.1.0	1.300.000,00
02.11 - 10.60.327.1.010 Ampliação da Rede de Iluminação Pública	4.1.1.0	1.000.000,00
02.11 – 16.91.575.1.013 Pavimentação com Meio-Fio nas Vias Urbanas	4.1.1.0	2.935.762,00
02.12 – 0.3.07.021.2.005 Manutenção da assessoria de Comunicação Social	3.1.3.2	150.000,00
02.13 - 0.8.07.021.2.038 Manutenção da Assessoria de Esporte e Lazer	3.1.2.0	150.000,00
02.13 - 0.8.07.021.2.038 Manutenção da Assessoria de Esporte e Lazer	3.1.3.2	200.000,00
02.13 – 0.8.07.021.1.049 Construção de Quadras Poliesportivas	4.1.1.0	200.000,00
02.13 - 0.8.46.225.2.035 Programa de Incentivo ao Esporte	3.1.3.2	50.000,00
02.14 – 15.81.021.1.023 Equipamento da Secretaria Munic. de Bem Estar Social	4.1.2.0	100.000,00
02.14 – 15.81.487.2.017 Desenvolvimento de Programas Comunitários	3.1.2.0	200.000,00
02.16 – 0.3.07.021.1.016 Equipamento da Assessoria de Informática	4.1.2.0	30.000,00
TOTAL		19.564.328,00


Ed. nº 01 Ano I
Oficial R.O.
19 a 19/01/2001
05